



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
designada pela Portaria nº 397/2020/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 397, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23422.002300/2019-16, conforme a Portaria GR nº 483, de 15 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 16 de outubro de 2024, que revoga a Portaria GR nº 187, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 504/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.